

Projeto de Lei N° 82/2025

Denomina logradouro público, no
Bairro Mata dos Limas – Nesta.

A Parlamentar **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Bairro Mata dos Limas, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Francisco Wanderley de Sá Parente**, localizada no Bairro Mata dos Limas, que tem início na Rua Projetada 06 do Loteamento Art Residence IV e segue no sentido Norte/Sul e termina no imóvel pertencente a JCA Imobiliária e Construtora LTDA, nesta cidade de Barbalha-CE,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
12 de dezembro de 2025.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Autor

Francisco Wanderley de Sá Parente - Síntese Biográfica

Francisco Wanderley de Sá Parente, nasceu em 17 de março de 1952 na cidade de Barbalha-ce. Residia na cidade de Salgueiro-pe, foi uma figura marcante na vida da população barbadense e da população salgueirenses.

Homem batalhador, honesto, empresário e pai de dezesseis filhos; teve sua passagem pela nossa querida Barbalha marcada pela receptividade, caridade, bondade para com próximo deixando o seu legado vivo pelas ruas da nossa cidade. Faleceu em 07 de abril de 2023, deixando um legado incontestável para seus familiares e amigos.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto

Vereador

Autor



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015